



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a duplicação da Rodovia SC-410, que liga o Município de Nova Trento à Rodovia BR-101, passando pelos Municípios de São João Batista, Canelinha e Tijucas.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as condições da Rodovia SC-410, que liga o Município de Nova Trento à Rodovia BR-101, passando pelos Municípios de São João Batista, Canelinha e Tijucas, são péssimas, com buracos na pista, mato no acostamento, placas caídas, pontes quebradas e pintura gasta entre tantas outras situações que prejudicam a trafegabilidade;

- com o crescimento dos municípios em comento o tráfego tornou-se intenso, assim, acidentes e congestionamentos são recorrentes, motivo pelo qual a referida Rodovia é considerada pelos populares como "Rodovia da Morte"; e

- se faz necessária a duplicação da Rodovia SC-410,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a duplicação da Rodovia SC-410, que liga o Município de Nova Trento à Rodovia BR-101, passando pelos Municípios de São João Batista, Canelinha e Tijucas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente"**

Sala das Sessões,

  
Deputado Emerson Stein